

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional de Assistência Técnica
Versão	2019.0
Data de aprovação do relatório pelo comitê de acompanhamento	7/jul/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	4
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	4
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	6
3.1. Apresentação geral da execução	6
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	7
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1	7
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.1	9
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.2.....	10
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.3	11
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.4.....	12
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	13
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	14
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	15
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	15
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	16
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	17
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	18
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	19
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	20
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	24
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	26
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	27
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	28
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	30
10.1. Grandes projetos	30
10.2. Planos de ação conjuntos	33
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	36
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	36
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	36
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	36

11.4.	Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	36
11.5.	Contributo dos parceiros para a execução do programa	36
12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	37
12.1.	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações	37
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	39
13.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	40
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	41
14.1.	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	41
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	41
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	41
14.4.	Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	41
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	42
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	42
15.	INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	43
16.	CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	44
17.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	45
	Documentos.....	46
	Resultados da validação mais recente	47

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POAT foi aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10219, de 18 de Dezembro e a respetiva Autoridade de Gestão (AG) criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

O Relatório de Execução do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020, relativo ao ano de 2019, vem dar resposta às obrigações regulamentares previstas no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório agora apresentado seguiu a estrutura constante da parte A do anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2015/207 da Comissão de 20 de janeiro de 2015, pretendendo-se dar informação que possibilite a análise anual do Programa Operacional.

No decurso de 2019, o POAT 2020 prosseguiu com os seus objetivos, desenvolvendo atividades que contribuíram para a execução do Portugal 2020, assegurando o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação e monitorização estratégica, bem como o funcionamento dos sistemas de gestão, acompanhamento, avaliação, comunicação e controlo de fundos.

Foram abertos até 31 de dezembro de 2019, 10 avisos/convites para a apresentação de candidaturas no único Eixo do POAT-Coordenação, gestão, monitorização e auditoria, com o objetivo de fazer face às necessidades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., enquanto órgão de Coordenação Técnica geral do Portugal 2020 e dos Organismos Intermédios que exercem as suas competências no âmbito das tipologias de operações previstas no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

Foram aprovadas 25 candidaturas envolvendo um financiamento total de 134.884.299€ e um FEDER associado de 110.873.604€, o que representa uma taxa de compromisso de 80,34 %.

Em matéria de execução financeira é de referir que as despesas validadas pela Autoridade de Gestão totalizaram, no período atrás referido, 56.109.444 € a que está associado um FEDER de 46.127.023€.

Estes valores representam uma taxa de execução (VAL/PR) 33,43 % e uma taxa de realização (VAL/APR) 41,60%.

Importa referir que a diferença verificada entre a taxa de compromisso (80,34 %) e a taxa de execução (33,43%) se deve, ao facto da maioria das operações aprovadas apresentarem um carater plurianual, cujo maior impacto na execução se prevê que venha a ocorrer no ano de encerramento das mesmas.

Em termos de pagamentos aos beneficiários o montante FEDER pago totalizou 47.444.423€, que

representa uma taxa de reembolso (PAG/VAL) de 102,86 % que reflete a existência de pagamentos efetuados a título de adiantamento, permitindo aos beneficiários disporem de liquidez para realização de despesa.

Foram efetuados 16 pedidos de certificação de despesas, tendo o último sido reportado em 15 de outubro de 2019 o que em termos acumulados corresponde ao montante de 56.039.643€.

Ao nível do princípio da igualdade e apesar do mesmo ter um impacto reduzido, dadas as características do programa, a AG verifica o cumprimento dos normativos aplicáveis neste domínio em sede de candidatura.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	<p>Em termos operacionais, optou-se por uma solução organizativa simples mas bem estruturada no POAT sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação;- Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020;- Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo;- Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI. <p>Assim, a informação relativa à execução encontra-se descrita no ponto 2 do presente relatório.</p> <p>Dada a transversalidade das ações a desenvolver neste Programa, e de acordo com o disposto no n.º.4 do art.º. 119º. do Reg (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro, foi determinada uma ventilação regional única e fixa, que pondera o peso relativo das dotações para as 3 categorias de regiões - menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas - na proporção da distribuição financeira dos fundos de coesão aprovada no Acordo de Parceria.</p> <p>Assim, as 25 operações aprovadas foram repartidas pelas 3 categorias de regiões, motivo pelo qual, no quadro 6 – “Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário”, o total global não corresponde ao somatório das várias regiões.</p> <p>No eixo 1, único eixo do Programa, foram abertos 10 avisos/convites num total de 146,7 M€ de dotação.</p> <p>Das 27 candidaturas submetidas foram aprovadas 25, com 80,34 % da dotação comprometida.</p> <p>Despesa elegível aprovada: 134,9 M€ Despesa elegível executada: 56,1 M€ Pagamentos efetuados: 47,4 M€</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

(I)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º				12,00			12,00	0,00	0,00	
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º				12,00			12,00	0,00	0,00	
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%				5,00			16,00	0,00	0,00	
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%				5,00			16,00	0,00	0,00	
F	OAT21	Participantes em formação	N.º				1.800,00			582,00	0,00	0,00	
S	OAT21	Participantes em formação	N.º				1.800,00			582,00	0,00	0,00	
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				15,00			10,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				15,00			10,00	0,00	0,00	
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º				16,00			42,00	0,00	0,00	
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º				16,00			42,00	0,00	0,00	
F	OAT25	Avaliações produzidas	N.º				10,00			8,00	0,00	0,00	
S	OAT25	Avaliações produzidas	N.º				10,00			8,00	0,00	0,00	
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%				100,00			100,00	0,00	0,00	
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%				100,00			100,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(I)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	14,00	0,00	0,00	14,92	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	14,00	0,00	0,00	14,92	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
F	OAT21	Participantes em formação	412,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	412,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	10,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	10,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	33,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	33,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.1 - Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	%		100,00	2013	100,00	100,00		
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	%		10,00	2013	30,00	30,00		
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	%		60,00	2013	75,00	0,00		

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	100,00		100,00		0,00		0,00	
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	25,00		25,00		25,00		0,00	
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	0,00	
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	0,00	
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.2 - Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	%		60,00	2013	80,00	90,00		A meta prevista foi ultrapassada uma vez que a grande maioria dos procedimentos se encontra desmaterializada através dos sistemas de informação, sendo apenas as comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa ainda concretizadas via ofício

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	90,00		90,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.3 - Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.3

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	Nº de dias		80,00	2013	70,00	50,00		
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		1,35	2013	<=2		1,5	

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	53,00		65,00		17,00		0,00	
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		1,40		1,32		1,59		0

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00	
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		0

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.4 - Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.4

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	(1-5)		3,20	2012	4,00	4,50		

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	4,40		4,10		3,20		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
-----------	--

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	------------------------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	de	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	----	-------------------------------------	--------------------------------------	--	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	148.680.218,00	85,00%	119.470.738,84	80,35%	119.470.738,84	49.697.680,49	33,43%	25
1	FEDER	Em transição	Público	2.440.836,00	80,00%	1.961.313,24	80,35%	1.961.313,24	815.871,07	33,43%	25
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	16.741.195,00	57,76%	13.452.246,47	80,35%	13.452.246,47	5.595.892,80	33,43%	25
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		148.680.218,00	85,00%	119.470.738,84	80,35%	119.470.738,84	49.697.680,49	33,43%	25
Total	FEDER	Em transição		2.440.836,00	80,00%	1.961.313,24	80,35%	1.961.313,24	815.871,07	33,43%	25
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		16.741.195,00	57,76%	13.452.246,47	80,35%	13.452.246,47	5.595.892,80	33,43%	25
Total geral				167.862.249,00	82,21%	134.884.298,55	80,35%	134.884.298,55	56.109.444,36	33,43%	75

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	112.580.103,27	112.580.103,27	47.847.768,63	15
1	FEDER	Menos desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	4.782.562,26	4.782.562,26	973.414,66	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	2.108.073,31	2.108.073,31	876.497,20	3
1	FEDER	Em transição	121	01	07	07			24	PT1	1.848.191,86	1.848.191,86	785.501,65	15
1	FEDER	Em transição	122	01	07	07			24	PT1	78.513,81	78.513,81	15.980,24	7
1	FEDER	Em transição	123	01	07	07			24	PT1	34.607,57	34.607,57	14.389,18	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	12.676.370,06	12.676.370,06	5.387.595,18	15
1	FEDER	Mais desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	538.510,16	538.510,16	109.605,20	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	237.366,25	237.366,25	98.692,42	3

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia. Os Planos de Avaliação dos demais Programas Operacionais (PA dos PO) são tributários do PGA PT2020, concretizando esse planeamento ao nível de cada PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e nos PA do PO, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. No âmbito da orientação para os resultados são desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto. Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo transversais a diferentes PO focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os objetivos específicos são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PGA PT2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas, Formação avançada e CLDS). Trata-se de

avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.

- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as primeiras três avaliações de impacto QREN anteriormente referidas, a dos CLDS (em curso) e a de Processo da IEJ e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de incentivos, RIS3, Abordagem Territorial e Custos Simplificados). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 concluíram-se as três primeiras avaliações de processo do Portugal 2020 iniciadas em 2017/2018 e a dos CLDS, continuou-se o processo de realização da Avaliação dos Custos Simplificados e iniciaram-se as avaliações de impacto do PT2020 lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras avaliações de impacto do PT2020 (Empregabilidade dos adultos e Modernização e Capacitação da Administração Pública e Intercalar PO Açores). Iniciou-se a elaboração dos Cadernos de encargos de outras avaliações Intercalares dos PO.
- Em 2020 para além de se elaborarem as avaliações de impacto do PT2020 iniciadas/lançadas em 2019, prevê-se o lançamento das avaliações globais e as restantes avaliações intercalares dos PO.
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre Programas, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Neste contexto, foram concluídas em 2019 as seguintes avaliações, abrangendo os seguintes PO:

- Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) [avaliação de impacto; QREN] – Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve.
- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados [avaliação de processo; PT2020] – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR.
- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial [avaliação de processo; PT2020] – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente.
- Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 [avaliação de processo; PT2020] – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, PO Regionais do Continente.

Refira-se ainda que dando seguimento ao PGA PT2020 e ao Plano de Avaliação dos PO, iniciaram-se (exceto as duas primeiras avaliações que se iniciaram em 2018) e estiveram em curso em 2019 (estendendo-se para 2020) as seguintes avaliações, com o seguinte ponto de situação:

- Avaliação da aplicação dos custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO

- Temáticos, PO Regionais, PDR – versão 2 do Relatório Intermédio entregue em 19 março 2020.
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo – aguarda entrega do Relatório Intermédio em junho 2020.
 - Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE – aguarda a entrega do Relatório Final Preliminar em abril 2020.
 - Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4) – Entidade responsável: PO SEUR; Programas: PO SEUR, PO Regionais Continente, PO Açores, PO Madeira – Relatório Intermédio entregue em 2 abril 2020.
 - Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, POR continente, PO Açores, PO Madeira – aguarda entrega do Relatório Intermédio em junho 2020.
 - Contributo dos FEEI para os objetivos do PO Açores (Avaliação Intercalar) – Entidade responsável: PO Açores – Relatório Inicial entregue em março de 2020.

No âmbito do POAT e com data de início em 2020 estão previstas duas avaliações, uma avaliação de natureza global que se inscreve no quadro da meta-avaliação do PGA PT 2020 e uma avaliação de natureza mais específica que visa efetuar uma avaliação intercalar do Programa:

- Avaliação do Contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT por eixo prioritário (avaliação intercalar)
- Meta-Avaliação do Plano Global de Avaliação Portugal 2020

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
------	-------	--------------------	-----------------	------------	------------	-------------------	-------------------	--------	--------------

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Para além das questões quotidianas que envolvem a execução do Programa Operacional e que a estrutura de gestão vai ultrapassando no âmbito do seu trabalho normal, em 2019 não se registaram questões ou obstáculos significativos à execução normal e corrente do POAT2020.

Tendo-se verificado que o alargamento das entidades beneficiárias do POAT 2020 poderia possibilitar um melhor aproveitamento dos Fundos Estruturais de Investimento, procedeu o POAT a uma alteração no texto do programa, que permite alargar a tipologia de beneficiários elegíveis, possibilitando assim, o desenvolvimento de estudos fundamentais para uma melhor otimização e execução dos recursos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, quer no atual ciclo de programação 2014-2020, quer na preparação do próximo.

A AG avaliou o risco de ocorrência de fraude para cada um dos riscos específicos (risco “bruto”), identificou e avaliou a eficácia dos controlos existentes para mitigar a ocorrência destes riscos de fraude ou garantir que não passam despercebidos.

O resultado, ou seja o risco “líquido”, não conduziu a um plano de ação interno uma vez que o risco residual não foi avaliado como significativo ou crítico.

No que diz respeito à estratégia de simplificação, designadamente o que se relaciona com os designados custos simplificados, decorre uma fase de análise de aplicação dos mesmos. Ao longo do ano de 2019 foram levados a cabo vários trabalhos, em articulação com a AD&C, no âmbito do Grupo de Trabalho de Simplificação, tendo em conta a desmistificação, a melhoria e a clarificação das metodologias existentes nos regulamentos. Até ao momento ainda não foram implantadas metodologias.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao POAT.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

--

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

--

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

--

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

--

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
Total	0,00	0,00%

--

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

--

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--